



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício nº 3461

SUA COMUNICAÇÃO DE
17-10-2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1060/XIII/2.ª, de 17 de outubro de 2016
Abastecimento de água ao estabelecimento prisional da Izeda - Bragança**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 1060/XIII/2.ª, de 17 de outubro de 2016, formulada pela senhora deputada Júlia Rodrigues, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Qual a entidade responsável pelo abastecimento de água ao estabelecimento prisional de Izeda?

A prestação do serviço de abastecimento de água ao estabelecimento prisional de Izeda é da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança, enquanto entidade titular e gestora do serviço de abastecimento de água no território do município.

2. Qual é a entidade que pode solicitar às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, a informação sobre o volume de caudal que é disponibilizado para este estabelecimento?

A Câmara Municipal de Bragança é a entidade que poderá fornecer informação relativamente ao volume de água que é disponibilizado ao Estabelecimento Prisional de Izeda.

3. Pode confirmar que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro possuem capacidade de abastecimento e de resposta para esta situação?

A Câmara Municipal de Bragança não comunicou à ERSAR a sua dificuldade em prestar o serviço de abastecimento de água à população, nomeadamente em termos de fornecimento de água em quantidade suficiente à satisfação das necessidades da população de Bragança no Verão passado.

A ERSAR contactou o município de Bragança no sentido de solicitar os esclarecimentos necessários à clarificação da situação relatada nesta Pergunta.



De acordo com os esclarecimentos prestados pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia da Câmara Municipal de Bragança, a vila de Izeda e o Estabelecimento Prisional de Izeda são abastecidos pelo município, sendo a água desse subsistema importada da empresa Águas do Norte, S.A.¹. As infraestruturas de adução de água da Águas do Norte ao subsistema de Izeda, construídas em 2002/2003, não apresentam capacidade de transporte suficiente para fazer face aos elevados consumos do Estabelecimento Prisional de Izeda (cerca de 220 m³/dia, resultando uma capitação média de cerca de 440 l/hab./dia) que se têm verificado nos últimos anos, desde que o estabelecimento prisional deixou de utilizar as suas captações de água subterrânea e passou a consumir exclusivamente água da rede pública. Foi referido que o Estabelecimento Prisional de Izeda tem campos agrícolas e faz criação de animais (cavalos, vacas, etc.), pelo que terá necessidades de água elevadas. As referidas infraestruturas de transporte não foram dimensionadas para satisfazer, na íntegra, os consumos do Estabelecimento Prisional, uma vez que nessa altura estava prevista a continuação da utilização das captações próprias para usos que não exigem a utilização de água potável.

A ERSAR recebeu também a informação de que no Verão passado o abastecimento de água ao Estabelecimento Prisional de Izeda foi reduzido para 100 m³/dia, mas nunca foi cortado. A Câmara Municipal de Bragança comunicou por escrito a intenção de redução do volume de água fornecida ao estabelecimento prisional e disponibilizou apoio técnico para a reativação das captações. A Câmara Municipal informou que tem conhecimento que as captações estão operacionais.

4. Há algum diagnóstico ou avaliação técnica sobre a situação exposta, assim como estratégia de atuação para a mesma?

O Ministério do Ambiente não tem conhecimento das opções estratégicas que a Câmara Municipal de Bragança tenha eventualmente tomado ou venha a tomar com vista a evitar que situações semelhantes venham a acontecer.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/VR

¹ A Águas do Norte, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, mediante a agregação das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A., Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., Simdouro - Saneamento do Grande Porto, S.A. e Águas do Noroeste, S.A., integradas no Grupo Águas de Portugal.